

# E o Pré-sal é nosso?

Saiba o que é a camada do Pré-sal, entenda a importância do petróleo para a economia mundial e veja porque a Lei nº 9.478 precisa ser alterada



# A AJURIS e o Pré-sal brasileiro

A Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, ao longo de seus 65 anos de existência, sempre esteve atenta e participou de forma efetiva de debates públicos se posicionando em defesa da sociedade brasileira. Os juizes gaúchos acreditam que a união e o fortalecimento do Brasil contribuem para o bom andamento da Justiça. Este processo, portanto, favorece para o que acreditamos ser a questão mais importante de uma nação: o desenvolvimento social.

Desde outubro de 2008 – a partir de evento aberto ao público realizado no auditório da Escola Superior da Magistratura, em Porto Alegre –, a entidade vem se preocupando em informar a população sobre o que é o Pré-sal e qual a importância de modernizar a Lei do Petróleo do País. Importantes informações extraídas a partir de palestra com o diretor de Comunicações da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Fernando Siqueira, têm sido multiplicadas através de uma campanha que conta com a participação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, OAB/RS, Associação do Ministério Público do RS, Associação dos Defensores Públicos do RS, Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região, Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil, Sociedade dos Economistas do RS e da Associação Riograndense de Imprensa.

Esta cartilha tem o objetivo de promover o esclarecimento deste que, atualmente, é um dos principais assuntos que permeiam a agenda política-econômica-social do Brasil e do mundo. A partir da sua leitura, você ficará sabendo o que é o Pré-sal, qual a sua relação com o contexto social do País e porque se faz necessário modernizar a Lei do Petróleo vigente.

Afinal, o Pré-sal é nosso?

Desembargador Carlos Cini Marchionatti  
Presidente da AJURIS

A cartilha E o Pré-sal é nosso? é uma publicação da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. As informações aqui apresentadas foram extraídas de material da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet). É proibida a reprodução, ainda que parcial, deste material sem a prévia autorização da entidade. Você pode entrar em contato conosco através do e-mail [imprensa@ajuris.org.br](mailto:imprensa@ajuris.org.br)

# Plataformas petrolíferas brasileiras



P-54 Estaleiro Mauá/Jurong - Niterói



P-52 Estaleiro Kepel/Fels - Angra dos Reis



FPSO de Piranema

# Carta Aberta ao Presidente da República

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Palácio do Planalto – Brasília/DF**

A competência do trabalho de prospecção realizado pela Petrobras recolocou o Brasil diante de seu destino, ao tornar acessíveis informações e recursos extraordinários. Em fins de 2007, o país descobriu que a natureza lhe reservara, abaixo da camada de sal, na região oceânica situada entre o norte de Santa Catarina e o centro do Espírito Santo, um tesouro energético equivalente a cerca de 50 bilhões de barris de petróleo, o que corresponde a 400% de todo o petróleo já encontrado em nosso país.

Essa riqueza potencial, concentrada em uma área de 800 km de extensão por 200 km de largura, traz consigo promessas e riscos, por suas gigantescas implicações econômicas, sociais, políticas e geopolíticas. A notícia abala o equilíbrio de poder mundial, redefine a correlação de forças no campo do controle de recursos estratégicos, muda as perspectivas históricas relativas às economias emergentes, altera a inserção internacional do Brasil, redesenha a cartografia do bloco dos países exportadores de petróleo e interfere nas expectativas quanto a modelos de crescimento e produção industrial, ao ampliar os limites da energia oriunda de fontes não renováveis.

A crise financeira internacional, apesar de restringir a disponibilidade de capital para investimentos na exploração das novas reservas, torna-as ainda mais importantes e estratégicas, na exata medida em que a economia real reconquista primazia, ante o colapso do mundo virtual do mercado financeiro desregulado.

Nesse contexto, alcançam relevância histórica as decisões sobre um conjunto de desafios críticos: que posição adotar relativamente ao decreto 2.705/98, que regulamentou a Lei do Petróleo? Como garantir com mais segurança e inteligência a soberania nacional sobre recursos tão cobiçados? Como explorar as novas riquezas com mais eficiência? Quais devem ser as destinações prioritárias dos recursos?

Considerando-se todos esses pontos, a sociedade civil brasileira aguarda do governo federal, o ensejo de um diálogo amplo, franco, aberto, transparente, que envolva os mais diferentes setores de opinião e conceda aos interlocutores a oportunidade de apresentar ao país suas propostas. As decisões governamentais sobre o tratamento a ser conferido às novas reservas de petróleo abaixo da plataforma de sal exercerão impacto sobre o futuro do país, nos próximos cinquenta anos, e marcarão sucessivas gerações de brasileiros. Não é desejável que elas sejam tomadas em gabinetes fechados, discricionariamente, confinadas à confraria de assessores, segundo inspirações conjunturais. Tampouco é razoável postergar esse processo de consultas amplas e debate democrático, quando



se sabe que a omissão, nesse caso, pode produzir conseqüências negativas.

Portanto, dirigimo-nos ao Exmo. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, apelando a seu civismo e a seu espírito democrático, para reivindicar mudanças profundas nos métodos de abordagem do problema. O pré-sal é importante demais para ser objeto de tratamento tecnocrático; é importante o suficiente para mobilizar a sociedade civil e ativar o sentimento nacional de urgência e participação. Sem apelo à informação especializada e técnica não haverá encaminhamento consistente, soberano, seguro e adequado. Por outro lado, sem que se reconheça a dimensão eminentemente política e pública da matéria, e sem que se mapeiem, com precisão e lucidez, os interesses subjacentes aos distintos modelos propostos para o tratamento das questões pertinentes, faltarão às decisões legitimidade e compromisso com os interesses nacionais.

É com este espírito prospectivo que a Sociedade Civil Riograndense, por suas legítimas representações, quer se inserir na discussão deste importante tema, ombreando com Vossa Excelência a responsabilidade de encontrar os caminhos que levem o nosso País ao encontro de seu promissor destino.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

*\* Documento extraído a partir de evento realizado na Escola Superior da Magistratura – AJURIS, em Porto Alegre, ocasião em que se reuniram as entidades parceiras do projeto E o Pré-sal é nosso?, além de estudantes e a comunidade civil em geral.*



Carlos Cini Marchionatti, Fernando Siqueira e Dorval Bráulio Marques



Público assina abaixo-assinado



O auditório da Escola da AJURIS esteve lotado durante evento E o Pré-sal é nosso?

# O que você tem que saber sobre o Pré-sal

## O Pré-sal

A camada Pré-sal é um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo (região litorânea entre os estados de Santa Catarina e Espírito Santo). Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam entre 5 e 7 mil metros abaixo do nível do mar.

## A formação da camada

Estas reservas se formaram há, aproximadamente, 100 milhões de anos, a partir da decomposição de materiais orgânicos que foram se depositando sobre a estrutura rochosa a partir da separação da África e da América, ocorrida do sul para o norte.

Os técnicos da Petrobrás ainda não conseguem estimar a quantidade total de petróleo e gás natural contidos na camada Pré-sal. No Campo de Tupi, por exemplo, a estimativa é de que as reservas são de 5 a 8 bilhões de barris de petróleo.

Em setembro de 2008, a Petrobrás começou a explorar petróleo da camada pré-sal em quantidade reduzida. Esta exploração inicial ocorreu no Campo de Jubarte, através da plataforma P-34.

## A descoberta do Pré-sal brasileiro

- São cinco décadas de investimentos exploratórios
- Durante este período, verifica-se crescente conhecimento sobre as bacias brasileiras
- O foco está no desenvolvimento de tecnologias, procedimentos analíticos e soluções inovadoras
- Atividades industriais de caráter integrado

## Previsão de poços exploratórios no Brasil entre 2008 e 2012

Pelotas – 2  
Santos – 80  
Campos – 65

Espírito Santo – 75  
Bahia – 25  
Sergipe e Alagoas – 110

Potiguar – 125  
Ceará – 12  
Solimões – 25

São Francisco – 4  
Margem equatorial – 11

**TOTAL: 532 poços de petróleo**

## Para onde vai a riqueza do petróleo brasileiro

Da renda de R\$ 120 bilhões por ano:

- R\$ 72 bilhões vão para os governos municipais, estaduais e federal, na forma de *royalties* e impostos
- R\$ 27 bilhões são destinados para acionistas, sendo que 60% deles estão no exterior
- R\$ 11 bilhões vão para o sistema financeiro, na forma de pagamento de juros
- R\$ 10 bilhões são destinados ao pagamento dos salários dos trabalhadores

## Consumo X produção no Brasil



## O Pré-Sal e a pressão política e econômica

A descoberta da camada Pré-sal deixa o Brasil em uma posição um pouco mais confortável economicamente, mas suscetível à pressão política que deve ser exercida pelos Estados Unidos que lidera o consumo mundial e tenta salvaguardar o suprimento apropriando-se do produto de outros países, a exemplo do que já aconteceu no Iraque e que tentou fazer no Irã. Outro possível interessado é o grupo de empresas brasileiras e estrangeiras que disputam o mercado com cerca de 3% das reservas mundiais e estão predestinadas a uma vida útil não superior a cinco anos. Na tentativa de sobreviver a esta sombria previsão, elas estão unindo capital, e o Brasil se tornou um alvo em particular depois do advento da descoberta das novas jazidas e da possibilidade de pular para a quarta posição no *ranking* dos países exportadores, logo atrás - ou talvez ao lado - do Kuwait.

Para assegurar a descoberta em mãos nacionais, será necessária a execução de movimentos difíceis e que passam pela correção da Lei 9478/97, criada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em substituição à Lei 2004/1953, para atender o programa do seu governo.

# Lei do Petróleo brasileiro

A Lei Ordinária nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que também ficou conhecida como Lei do Petróleo, foi sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (revogando a Lei nº 2004). O documento marca o fim do monopólio estatal do petróleo do País nas atividades relacionadas à exploração, produção, refino e transporte da matéria-prima. Até então, este monopólio era praticado pela Petrobrás, conforme autorizava a Lei nº 2004 de 1953. Desta forma, foi concedida às demais empresas da área petrolífera - nacionais e estrangeiras - a possibilidade de atuar em todos os elos da cadeia do petróleo.

## A necessidade de modernização da Lei 9.478/1997 a partir da descoberta do Pré-sal

No Brasil, confirmada a expectativa da Província Petrolífera do Pré-sal, estaremos em situação privilegiada: as dimensões desta Província, de 800 km x 200 km, indicam a possibilidade de reservas da ordem de 80 bilhões de barris, que a um preço de US\$ 120,00/barril, atinge a astronômica cifra de aproximadamente US\$ 10 trilhões. Esta quantia pode resolver muitos dos problemas que ora afligem o País.

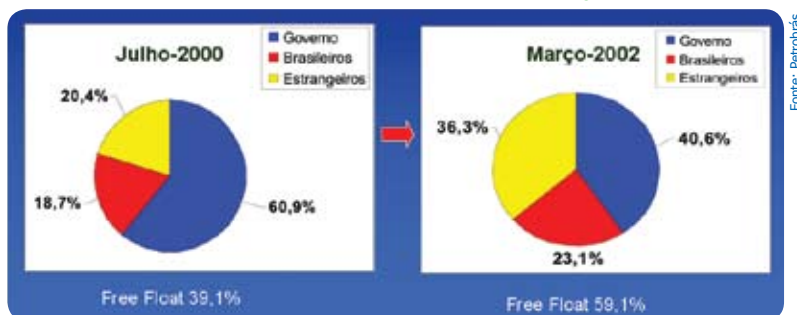
Parlamentares de todo o Brasil receberam, em maio do ano passado, uma carta cujo objetivo é apresentar propostas alternativas à Lei 9.478/97, que persiste intacta e regendo os leilões da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os defensores desta lei, notadamente as empresas privadas nacionais e estrangeiras, não querem mudança do referido marco regulatório, mas cresce na sociedade brasileira o entendimento de que tal lei não pode permanecer mais como antes, sobretudo, agora que a Petrobrás descobriu a área do Pré-sal.

A Lei 9.478 permite (art. 5º) que qualquer empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, possa exercer as atividades de produção, transporte e comercialização do petróleo. O art. 26 desta Lei determina que o concessionário terá a propriedade do petróleo ou gás produzidos, ou seja, poderá dispor deles como quiser.

Atualmente, existem no mundo dois fatores conflitantes: o aceleração do consumo mundial de petróleo e a queda, prevista para curto prazo, da produção de petróleo no mundo. Esses fatores estão inflacionando o preço do petróleo e as grandes potências, que não têm reservas próprias para atender suas necessidades, partem para ações agressivas que garantam os respectivos abastecimentos de petróleo ou gás (vide casos do Iraque e do Irã).



## Resultados a partir da desnacionalização do petróleo



### O que precisa mudar

Percebe-se, portanto, que a Lei nº 9.478, em vigor desde 1997, tem distorções e inconstitucionalidades. Diferente da lei anterior, que estabelecia o monopólio da União nas atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros existentes no território nacional, a lei criada no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, no seu art. 5º, permite que qualquer empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, possa exercer tais atividades.

Para a AJURIS e os seus apoiadores na campanha E o Pré-sal é nosso?, a melhor forma de manter um controle sobre a produção, ou seja, de evitar uma exploração predatória dos reservatórios, de regular a compra e venda do petróleo, de garantir sua posse em águas internacionais e em área de fronteira, é manter a exploração, produção, refino e transporte sob regulação e fiscalização da União através da estatal Petrobrás.

Nesse sentido, uma das propostas sugere que o governo compre os 40% das ações da Petrobrás, vendidas no governo de FHC, de forma que a empresa recupere a exclusividade da exploração do produto. Recuperando o monopólio, o País passa a dispor de mais recursos sobre a sua comercialização. Atualmente, enquanto os demais produtores ganham cerca de 84% sobre o valor comercializado, o Brasil nem sempre chega aos 45%. Outro benefício seria de que, sendo o único proprietário, não existe risco de produção predatória.

Outras duas sugestões propõem a divisão dos *royalties* a todos os estados e municípios do País e a eliminação dos leilões de energia, encarregando a Petrobrás pela produção do Pré-sal. A AJURIS incentiva o debate público acerca da rediscussão da Lei.

### Conclusões

Se, através de um diálogo aberto e debate firme e consistente, a sociedade brasileira garantir o monopólio da Petrobrás na extração e comercialização do Pré-sal brasileiro, garantiremos também:

- Desenvolvimento econômico, elevando o Brasil a uma das principais potências do mundo
- Desenvolvimento social, contribuindo para o acesso do povo à educação, saúde, trabalho, tecnologia, meio-ambiente sustentável, entre outros

# O petróleo como riqueza mundial

O petróleo é um recurso único. Trata-se de uma importante e eficiente fonte de energia para a humanidade, considerando que é fácil de extrair, transportar e utilizá-lo. A disponibilidade do petróleo existente no mundo atual está presente em quase tudo o que a sociedade produz e utiliza, sendo ele a fonte de energia que move 90% do transporte mundial.

## Dados gerais

- Petróleo: Fonte esgotável de energia - próxima "safra": 10 milhões de anos
- Reservas mundiais: 1,1 trilhão/barris
- Produção mundial: 32 bilhões barris/ano
- Consumo EUA: 8 bilhões (interno) + 2 bilhões (bases militares) = 10 bilhões/ano. Trata-se do maior importador de petróleo da atualidade
  - O petróleo é a fonte de energia mais significativa, tratando do modelo energético do mundo industrializado
  - Dentre os países industrializados, o petróleo é a origem de mais de 50% da energia consumida
  - Os países industrializados são os maiores consumidores de petróleo. Aqueles que não o produzem têm excessiva dependência de importações

## O petróleo e a economia mundial

O encarecimento do petróleo pode gerar processos inflacionários, envolvendo todos os segmentos econômicos e causando grandes impactos sobre as economias de todos os países. Este cenário poderia por em risco o equilíbrio do sistema financeiro internacional e desencadear intensas crises sociais.

O consumo de petróleo vem sofrendo forte alta nos últimos anos, em especial, por conta do aquecimento econômico de países como a China e a Índia, cujas populações somam 2,3 bilhões. A partir dos anos 90, o consumo de petróleo passou a superar o seu descobrimento. Atualmente, para cada barril que se descobre, quatro são consumidos.

## Matriz energética global

Fonte	EIA (%)	CEWEC (%)
Petróleo	39	32,5
Gás Natural	22	18
Carvão	25	26,5
Hidroeletricidade	7	6
Nuclear	6	5
Biomassa	0,4	11,5
	(todos renov.)	
Solar, Eólica		0,5

EIA : Energy Information Association / CE : Comisión Europea / WEC : World Energy Council

## Principais regiões produtoras de petróleo

<b>Golfo Pérsico</b> (Arábia Saudita, Iraque, Irã, Kuwait, EAU, Qatar, Omã)	720,21 (69,3%)
<b>América do Sul</b> (Venezuela, Brasil, Colômbia, Argentina, Equador)	100,94 (9,7%)
<b>Rússia</b>	65,39 (6,3%)
<b>América do Norte</b> (EUA, México, Canadá)	54,44 (5,2%)
<b>Norte da África</b> (Líbia, Argélia, Egito)	51,01 (5,0%)
<b>África Ocidental</b> (Nigéria, Angola, Gabão)	32,91 (3,1%)
<b>Mar do Norte</b> (Grã-Bretanha, Noruega)	15,11 (1,4%)

Fontes: World Oil e Oil & Gas Journal

## Perspectivas internacionais

- A produção mundial de petróleo passa seu máximo entre 2004 e 2010. A partir desse período, deverá ser sempre crescente, ainda que não ocorram guerras e conflitos
- Há poucas alternativas para substituição do petróleo. O gás natural é uma delas, ainda que por pouco tempo
- O preço do petróleo é crescente
- O petróleo está atingindo o pico de produção
- A posse de reservas de petróleo implica em risco e conflito potencial
- O desenvolvimento de tecnologia e de fontes de energia representa um espaço a ser ocupado
- Uma política estrategicamente responsável deve investir no desenvolvimento de tecnologia e uso de energia alternativa, por serem renováveis e limpas

## Apoio

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul  
Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Associação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS  
Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região  
Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil  
Sociedade dos Economistas do Rio Grande do Sul  
Associação Riograndense de Imprensa

## Realização



**AJURIS**

Associação dos Juízes  
do Rio Grande do Sul

Rua Celeste Gobbato, nº 81 – Porto Alegre/RS  
CEP 90110-160 Fone/fax: 51 3284-9100  
Visite o nosso site na Internet: [www.ajuris.org.br](http://www.ajuris.org.br)